



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 892 - Agosto/2023
Resoluções - Nº 145, 146, 147, 148, 150 e
151/2023
(CAD/UFPI)

Teresina, 21 de agosto de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 145, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Aprova estrutura Organizacional do Centro de Ciências da Natureza(CCN), da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/08/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.029102/2023-97;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a estrutura organizacional do Centro de Ciências da Natureza, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Diretor	CD-3
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Assistente da Direção	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO UFMA E UFPI	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA - MESTRADO PROFISSIONAL	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - ACADÊMICO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUEOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ARTE RUPESTRE/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOLOGIA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA/CCN	Coordenador	FCC-01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA/CCN	Coordenador	FCC-01

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 17 de agosto de 2023



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 146, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza prorrogação de afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para dar continuidade ao Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/08/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021787/2023-13;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, prorrogação de afastamento do Servidor Técnico-Administrativo FRANCISCO GASPAR DE LIMA JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo de Tecnologia, desta Universidade, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Direito, nível Doutorado, na Universidade Federal Da Paraíba - UFPB, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 10/06/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2023


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 147, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidora Técnico-Administrativa para iniciar concluir de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/08/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.027030/2023-72.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, o afastamento da Servidora Técnico-Administrativa CRISTINA GOMES DE BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Protocolo e Documentação/PRAD, desta Universidade, para concluir o Curso de Pós-Graduação em Letras, nível Doutorado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 148, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para concluir Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/08/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.033123/2023-73;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento do Servidor Técnico-Administrativo JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenação de Infra Estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação, desta Universidade, para concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciências da Computação, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/08/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2023

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 150, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidora Técnico-Administrativa para iniciar concluir de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/08/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.022343/2023-36.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relator, o afastamento da Servidora Técnico-Administrativa ANATHÁLIA CRISTINA SANTANA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Infra Estrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, desta Universidade, para concluir o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, nível Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 19/08/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 17 de agosto de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 151, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para Curso de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 15/08/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.027097/2023-09;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, afastamento do Servidor Técnico-Administrativo ROMÁRIO LIMA FARIAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Multimídia, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social, desta Universidade, para o Curso de Pós-Graduação em Comunicação, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Piauí - UFPI, pelo período de 12 (meses) a partir de 29/05/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 18 de agosto de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor